

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FUTURA DE INSTALAÇÕES, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS-REBOQUE.

A empresa credenciada abaixo identificada, declara que disponibilizará as futura instalações, equipamentos e veículos-reboque suficientes e necessários ao exercício das atividades objeto deste credenciamento, para efetiva disponibilização no momento de início dos serviços, conforme as exigências na Portaria nº _____/_____, editada pelo DETRAN/AL.

Maceió, _____ de _____ de _____.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

(com firma reconhecida)